

**Despacho (extracto) n.º 8495/2010**

Por despacho 05.03.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Luís Silvino Alves Marques — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 10 de Maio de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203247869

**Despacho (extracto) n.º 8496/2010**

Por despacho 15.02.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Francesca Clare Rayner — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Universidade do Minho, 11 de Maio de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203251415

**Despacho (extracto) n.º 8497/2010**

Por despacho de 16.03.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Rosa Maria Macedo da Cunha, Técnica Superior, da carreira Técnica Superior, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade do Minho — autorizada a manutenção da comissão de serviço no cargo de Secretária do Instituto de Educação, na sequência da fusão do Instituto de Educação e Psicologia e do Instituto de Estudos da Criança. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 11 de Maio de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203251731

**Despacho (extracto) n.º 8498/2010**

Por despacho de 20.04.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

António Fernando dos Santos Lourenço, Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade do Minho — autorizada a manutenção da comissão de serviço no cargo de Secretário da Escola de Psicologia, na sequência da fusão do Instituto de Educação e Psicologia e do Instituto de Estudos da Criança, considerando revogado o despacho (extracto) n.º 3486/2010 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 38, de 24.02.2010, que o nomeou em regime de substituição como Secretário da Escola de Psicologia. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 11 de Maio de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203251837

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Faculdade de Motricidade Humana****Aviso n.º 9860/2010****Procedimento concursal comum para contratação de um Assistente Técnico no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 3 do art. 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por deliberação de 3 de Maio de 2010 do Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana, se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana.

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda

sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Identificação do acto — Abertura de Procedimento Concursal Comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da categoria Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana.

2 — Posto de Trabalho a ocupar e modalidade da Relação Jurídica — Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções de um Assistente Técnico, na área de Biblioteca e Documentação

3 — Local de Trabalho — Faculdade de Motricidade Humana, sito na Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho — Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directrizes bem definidas às quais corresponde o grau de complexidade 2, nomeadamente, no desempenho de tarefas na Biblioteca no atendimento e aconselhamento de leitores, orientação de pesquisas nos catálogos, processamento de empréstimo domiciliário e de EIB (empréstimo Inter-Bibliotecas), trabalho de referência em geral, tratamento documental com aplicação das respectivas normas, arrumação de documentos na sala de leitura e nos depósitos.

Requisitos preferenciais nos seguintes domínios de actividade:

Experiência de trabalho em ambiente informatizado, na óptica do utilizador;

Compreensão razoável da língua inglesa;

Experiência de trabalho em sistemas de MARC;

Experiência de trabalho em sistemas integrados de informação bibliográfica, nomeadamente o programa Millennium implementado nas diversas bibliotecas da UTL.

Além dos conhecimentos técnicos a demonstrar na área de BD, é de relevar a apetência pelo contacto com o público, o dinamismo e a flexibilidade de integração em procedimentos previamente estabelecidos.

5 — Requisitos Gerais de Admissão — Podem candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que preencham os requisitos gerais do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Titularidade do nível habilitacional: Habilitação de acordo com a complexidade funcional de grau 2, de acordo com o disposto no artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

8 — Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontram integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Métodos de Selecção e Critérios Gerais — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

9.1 — Os candidatos que, cumulativamente são titulares da categoria e se encontram a exercer funções idênticas às do posto de trabalho publicitado ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último, os métodos de selecção a utilizar serão: Avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de selecção.

9.1.1 — Avaliação Curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

*a)* Atento o conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.

*b)* Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas.

A fórmula da avaliação curricular relativa à aplicação dos factores enunciados na alínea *a)*, constará de acta do júri a fornecer aos candidatos, sempre que solicitada.

9.1.2 — Entrevista de Avaliação de Competências:

Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

*a)* Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associada a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

*b)* O método é avaliado segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

## 9.1.3 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

b) O método é avaliado segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

c) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações da Faculdade de Motricidade Humana e disponibilizada na sua página electrónica.

d) A entrevista terá a duração mínima de 15 minutos.

9.1.4 — A classificação final do método constituído pela avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de selecção será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 50\% AC + 25\% EAC + 25\% EPS$$

9.2 — Os candidatos que, cumulativamente não são titulares da categoria e não se encontram a exercer funções nas áreas descritas bem como os candidatos que são titulares da categoria e se encontram a exercer funções idênticas às do posto de trabalho publicitado ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º, os métodos de selecção a utilizar serão: Prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de selecção.

## 9.2.1 — Prova de conhecimentos:

A Prova individual de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função a concurso.

A prova de conhecimentos, revestirá a forma escrita, terá natureza teórica e escrita, de 90 minutos, com consulta.

A prova de conhecimentos realiza-se numa única fase, com a duração de 90 minutos, com consulta e incidirá sobre conhecimentos de natureza específica da área das Bibliotecas e Documentação, sendo composta por questões de escolha múltipla e por uma questão de desenvolvimento.

Os temas e bibliografia a abordar na prova de conhecimentos são:

Temas

R. P. C. (Regras Portuguesas de Catalogação)

Descrição Documental: ISBD

NP 405

OPAC's

Estratégias de pesquisa em catálogos convencionais e em catálogos informatizados.

Atendimento ao público e processamento de empréstimo domiciliário.

Missão e objectivos da biblioteca pública: novos desafios em bibliotecas universitárias

Bibliografia:

Regras Portuguesas de catalogação: descrição e acesso de recursos bibliográficos nas bibliotecas de língua portuguesa/concepção e redacção José Carlos Sottomayor. Lisboa: BAD-Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 2008;

Manifesto da IFLA/UNESCO sobre Bibliotecas Públicas (1994)

Disponível em <http://archive.ifla.org/VII/s8/unesco/port.htm> [Consult. 06-04-2010]

Hamilton, Stuart — Manifesto da IFLA/UNESCO sobre Internet: Directrizes. [Em linha]. Haya: International Federation of Library Associations and Institutions — IFLA, 2006

Disponível em [www: http://www.ifla.org/faife/policy/iflastat/Internet-ManifestoGuidelines.pdf](http://www.ifla.org/faife/policy/iflastat/Internet-ManifestoGuidelines.pdf) [Consult. 06-04-2010]

Nunes, Manuela Barreto (2004). Novos serviços em Bibliotecas Universitárias: a referência electrónica. In *Realidades e Oportunidades: Documentação do 1 Encontro de Bibliotecas Universitárias*. Lisboa: BAD. [Consult. 7-04-2010]

Disponível em [www: http://www.grupolusofona.pt/pls/portal/url/ITEM/403F2881427965A3E040A8C01E0856F7](http://www.grupolusofona.pt/pls/portal/url/ITEM/403F2881427965A3E040A8C01E0856F7)

Amante, Maria João — Bibliotecas universitárias: semear hoje para colher amanhã. In Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 9, 2007 — Informação para a Cidadania, o Desenvolvimento e a Inovação: actas. Lisboa: BAD, 2007

Disponível em [www: http://badinfo.apbad.pt/Congresso9/COM44.pdf](http://badinfo.apbad.pt/Congresso9/COM44.pdf) [Consult. 07-04-2010]

European Council of Information Associations — Euro-referencial I-D. Lisboa: INCITE, 2005.

Disponível em [www a versão original, em língua inglesa — 2004](http://www.certidoc.net/en/euref1-english.pdf) <http://www.certidoc.net/en/euref1-english.pdf> [Consult. 07-04-2010]

Rodrigues, Eloy — Acesso livre ao conhecimento: a mudança do sistema de comunicação da ciência e os profissionais de informação. *Cadernos de Biblioteconomia, Arquivística e Documentação* 2004 (1): pp. 24 -35. [Em linha]. [Consult. 06 -04 -2010].

Disponível em [www: http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/670](http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/670)

Na Prova de Conhecimentos é adoptada a escala de valoração de 0 a 20 com expressão até às centésimas.

## 9.2.2 — Avaliação Psicológica:

Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

A avaliação psicológica é efectuada por especialista vinculado à Faculdade de Motricidade Humana que não fará parte do júri do presente procedimento.

a) Por cada candidato será elaborada uma ficha individual, contendo as aptidões e, ou, competências avaliadas, nível atingido em cada uma e resultado final obtido.

b) A Avaliação Psicológica será valorada, para os candidatos que a tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

## 9.2.3 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

b) O método é avaliado segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

c) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações da Faculdade de Motricidade Humana e disponibilizada na sua página electrónica.

d) A entrevista terá a duração mínima de 15 minutos.

9.2.4 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtido numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 50\% PC + 25\% AP + 25\% EPS$$

10 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

12 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente: Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro — Professora Auxiliar e Professora responsável pela Biblioteca

Vogais efectivos:

Maria do Amparo Brito Raposo, Técnica Superior, a qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Helena Sofia Felisberto Coelho, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Bonzinho dos Ramos, Chefes de Divisão em regime de substituição

Maria Amélia Pereira da Mota e Pita, Assistente Técnica

13 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Prazo e Forma de apresentação de candidatura — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação no *Diário da República*, do presente aviso.

A candidatura deverá ser formalizada em suporte de papel, mediante utilização do formulário tipo a que se refere o n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, através do Despacho n.º 11321/2009, de S. Ex.º a Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR n.º 89,

2.ª série, de 8 de Maio, disponibilizado no site da Faculdade de Motricidade Humana ([www.fmh.utl.pt](http://www.fmh.utl.pt)), remetida através de correio registado com aviso de recepção, para a Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, dentro do prazo de candidatura, podendo ser entregue, pessoalmente, na mesma morada das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

14.1 — O candidato deverá ainda apresentar o currículo, fotocópia da habilitação académica e da formação profissional, caso se encontre nas condições referidas no n.º 3 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

15 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

16 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação.

17 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado.

19 — A lista unitária da ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações e disponibilizada no site da Faculdade de Motricidade Humana.

20 — Tendo em conta o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, que terá lugar imediatamente após o termo dos métodos de selecção.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”

22 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página electrónica da Faculdade de Motricidade Humana e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da referida Portaria.

Cruz Quebrada, 6 de Maio de 2010. — O Secretário da Faculdade, *João Fernando Pires Mendes Jacinto*.

203252469

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Instituto Superior de Engenharia

#### Declaração de rectificação n.º 986/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 3660/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2010, a p. 8776, relativo ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Doutora Maria Amélia Ramos Loja, rectifica-se que onde se lê «Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental» deve ler-se «Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado».

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

203248987

#### Despacho n.º 8499/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 21 de Abril de 2010, foi ao doutor Paulo José Raimundo Ramos autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental para exercer funções com a categoria de professor adjunto, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir da data do início de funções.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Data: ISEL, 11 de Maio de 2010. — Cargo: Presidente do Conselho Directivo, Nome: *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

203248613

#### Despacho n.º 8500/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 23 de Abril de 2010, foi ao Licenciado Armando António Pereira Teles Fortes autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções com a categoria de Professor Coordenador, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 2 índice 230, em regime de tempo integral, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Data: ISEL, 12 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

203254623

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

#### Aviso (extracto) n.º 9861/2010

Por despacho de 7 de Maio de 2010 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo do despacho n.º 26 445/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2009, foi autorizada a deslocação a Universidade de Vic, Catalunha — Espanha da docente da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico Maria João Mogarro, no período de 10 a 15 de Maio de 2010, para participar em actividades programadas pelos docentes da Universidade de Vic, em especial a equipa do MUVIP — Museu Universitari Virtual de Pedagogia.

7 de Maio de 2010. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

203253513

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

#### Despacho n.º 8501/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, de 15 de Janeiro de 2009, foi determinado em cumprimento do disposto no artigo 46.º e n.ºs 1 a 5 e n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a alteração da posição remuneratória dos trabalhadores do mapa de pessoal deste Instituto Politécnico, que reuniam os requisitos legais necessários para efeitos da alteração de posicionamento remuneratório obrigatório e da alteração de posicionamento remuneratório gestonária/regra, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

Assim, para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu à outorga do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, em virtude da alteração da posição remuneratória com os seguintes trabalhadores:

#### Alteração de Posicionamento Remuneratório Gestonária/Regra

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Eunice Raquel Gomes Cardoso Silva Marques . . . . .	Técnico Superior . . . . .	2.ª	15
Carlos Manuel Chaves da Silva . . . . .	Técnico Superior . . . . .	2.ª	15